



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 571, DE 05/05/1988

Modifica os anexos I, II, III, IV e V a que se refere a Lei Municipal nº 552, de 07/10/87, com suas alterações posteriores e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos I, II, III, IV e V a que se refere a Lei Municipal nº 552, de 07/10/87 e suas alterações posteriores, ficam substituídos em conformidade com os anexos que acompanham e integram a presente lei.

Art. 2º - Os valores atribuídos aos símbolos e padrões de vencimentos na forma prevista no anexo III, assim como os constantes do anexo V desta lei, terão efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 1988.

Art. 3º - Fica concedido um reajuste de 17% (dezessete por cento) sobre os proventos dos funcionários municipais ativos e inativos, com vigência retroativa ao dia 1º de abril de 1988.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 05 DE MAIO DE 1988.

ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

=ANEXO I=

SISTEMATICA DAS CLASSES E FUNÇÕES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 - CHEFE DE GABINETE
- 1.2 - ASSESSOR DO PREFEITO
- 1.3 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I
- 1.4 - RECEPCIONISTA
- 1.5 - CONTÍNUO-PORTEIRO
- 1.6 - SERVENTE

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- 2.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 2.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 2.3 - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.4 - ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO
- 2.5 - ALMOXARIFE
- 2.6 - ESCRITURÁRIO
- 2.7 - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

3 - DIVISÃO FINANCEIRA

- 3.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 3.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 3.3 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- 3.4 - TESOUREIRO
- 3.5 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
- 3.6 - AUXILIAR DE TESOUREIRO
- 3.7 - FISCAL MUNICIPAL

4 - DIVISÃO DE SERVIÇO URBANOS

- 4.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 4.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 4.3 - CHEFE DE SETOR

5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 5.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
- 5.2 - CHEFE DE SERVIÇO
- 5.3 - COORDENADOR PEDAGÓGICO
- 5.4 - CHEFE DE SETOR
- 5.5 - ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO
- 5.6 - ESCRITURÁRIO



=ANEXO I=

SISTEMÁTICA DAS CLASSES E FUNÇÕES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
(continuação)

- 5.7 - PROFESSOR P-II
- 5.8 - PROFESSOR P-I
- 5.9 - SERVENTE ESCOLAR S-I
- 5.10 - SERVENTE ESCOLAR S-II
- 6 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 6.1 - DIRETOR DE DIVISÃO
 - 6.2 - CHEFE DE SERVIÇO
 - 6.3 - MÉDICO
 - 6.4 - DENTISTA
 - 6.5 - ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO
 - 6.6 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

_____ X _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 05
DE MAIO DE 1988.



ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

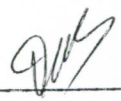
=ANEXO II=

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
01	Chefe de Gabinete	CC-6
05	Diretor de Divisão	CC-5
02	Assessor do Prefeito	CC-4
13	Chefe de Serviço	CC-3
04	Coordenador Pedagógico	CC-3
02	Chefe de Setor	CC-2
01	Recepcionista	CC-1

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM
05 DE MAIO DE 1988.



ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

=ANEXO III=

CARGOS, SÍMBOLOS, NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS

I - DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	PADRÃO DE VENCIMENTO CZ\$
01	CHEFE DE GABINETE	CC-6	37.276,20
05	DIRETOR DE DIVISÃO	CC-5	27.335,88
02	ASSESSOR DO PREFEITO	CC-4	21.426,36
13	CHEFE DE SERVIÇO	CC-3	14.614,75
04	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CC-3	14.614,75
02	CHEFE DE SETOR	CC-2	10.802,64
01	RECEPCIONISTA	CC-1	6.287,25

II - DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	PADRÃO DE VENCIMENTO CZ\$
01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	VIII	33.481,48
01	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I ...	VII	30.148,99
01	MÉDICO	VI	20.991,47
01	DENTISTA	VI	20.991,47
08	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	VI	20.991,47
02	TESOUREIRO	V	14.614,76
02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	V	14.614,76
06	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	V	14.614,76
03	ESCRITURÁRIO	IV	11.488,52
01	AUXILIAR DE TESOUREIRO	IV	11.488,52
01	ALMOXARIFE	III	10.412,48
02	FISCAL MUNICIPAL III	III	10.412,48
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	8.807,13
01	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	II	8.807,13
01	CONTINUO PORTEIRO	I	6.284,76
01	SERVENTE	I	6.284,76
35	PROFESSOR P-II	P-II	11.000,00
10	PROFESSOR P-I	P-I	7.671,00
15	SERVENTE ESCOLAR	S-I	5.131,93
04	SERVENTE ESCOLAR	S-II	7.300,80

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU(MG) 05 DE MAIO DE 1988


-ILSON MORAIS DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL

= A N E X O IV=

LINHAS DE PROMOÇÃO E ACESSO

<u>CARGOS</u>	<u>PROMOÇÃO</u>	<u>ACESSO</u>
Oficial de Administração I	-	Técnico em Contabilidade
Oficial de Administração	-	Oficial de Administração I
Tesoureiro	-	Oficial de Administração
Auxiliar de Contabilidade	-	Oficial de Administração
Escriturário Datilógrafo	-	Oficial de Administração
Escriturário	-	Escriturário Datilógrafo
Auxiliar de Tesoureiro	-	Tesoureiro
Almoxarife	-	Escriturário
Fiscal Municipal	-	Escriturário
Professor -P-I	-	Professor P-II
Servente S-I	-	Servente S-II

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU(MG) 05 DE MAIO DE 1988.


=ILSON MORAIS DA SILVA=
PREFEITO MUNICIPAL

= Anexo V =

QUADRO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL EM CRUZAIROS

NÍVEL	GRAU					
	0	1	2	3	4	5
I	6.284,76	6.347,61	6.411,09	6.475,20	6.539,95	6.605,35
II	8.807,13	8.887,20	8.976,07	9.065,83	9.156,49	9.248,05
III	10.412,48	10.516,60	10.621,77	10.727,99	10.835,27	10.943,62
IV	11.488,52	11.603,40	11.719,43	11.836,62	11.954,99	12.074,53
V	14.614,76	14.760,91	14.907,97	15.057,05	15.207,62	15.359,70
VI	20.991,47	21.201,38	21.413,39	21.625,52	21.841,77	22.060,19
VII	30.148,99	30.450,48	30.754,98	31.062,53	31.373,15	31.686,88
VIII	33.481,48	33.816,29	34.154,45	34.495,99	34.840,95	35.189,36
P-I	7.671,00	7.747,71	7.825,19	7.903,44	7.982,47	8.062,29
P-II	11.000,00	11.111,00	11.121,11	11.232,32	11.344,64	11.458,08
S-I	5.131,93	5.183,24	5.235,07	5.287,42	5.340,29	5.393,69
S-II	7.300,80	7.373,80	7.447,54	7.522,01	7.597,23	7.673,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU(MG) 05 DE MAIO DE 1988.

-ILSON MORAIS DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL